



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 7/2022

No dia 27 do mês de Maio do ano de 2022, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA, Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.279.643/0001-54, com sede administrativa localizada na Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16, bairro Centro, CEP nº. 12960-000, nesta cidade de Nazaré Paulista/SP, representado pelo(a) Prefeito, o Sr(a). Candido Murilo Pinheiro Ramos, inscrito no CPF sob o nº. 281.982.998-82, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREGÃO de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 10/2022, Processo Licitatório nº. 34/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para abastecimento da Farmácia Municipal com recursos da ASSISTENCIA FARMACÊUTICA, com entregas parceladas, pelo período de 12 meses. (Solicitação 662 - coleta 254/2022 - Processo Adm 33/2022) Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
6998	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	14, 15, 59, 79
8079	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	57, 64, 72, 77
9066	CIRURGICA ONIX - EIRELI	41, 76, 89, 110, 121, 147, 156
5482	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	34, 67, 69, 74, 78
5588	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	35, 49
10233	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	66
10225	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	53, 133
10890	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	62
10230	DROGAFONTE LTDA	25
7498	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	8, 10, 16
11420	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	40, 120
7497	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	1, 2, 4, 9, 31, 32, 36, 58, 75
11473	LIGIA MARIA CARNEIRO	17, 22, 27, 61, 63, 70, 97, 102, 107, 141, 143, 150
11474	MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	37, 38, 56, 81, 84, 112, 117, 118, 136
4059	MED CENTER COMERCIAL LTDA	20, 45, 60
4061	PORTAL LTDA	30, 39, 48
11477	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	65
9064	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7, 11, 19, 21, 26, 43
11078	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E	6, 18, 51, 52, 71, 80

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 2549/2014 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**Data da Homologação: 13/06/2022.**

**Prazo de entrega: 07 dias, contados a partir do dia útil seguinte da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.**

**Pagamento: Serão efetuados no prazo de 30 dias contados da data de entrega da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.**

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	29.043.834/0001-66		. . . -
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.945.035/0001-91		. . . -
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	03.652.030/0001-70		. . . -
CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI	01.140.868/0001-50		. . . -
CIRURGICA ONIX - EIRELI	20.419.709/0001-33		. . . -
CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA	55.309.074/0001-04		. . . -
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIREL	23.228.076/0001-74		. . . -
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91		. . . -
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	44.734.671/0001-51		. . . -
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	56.081.482/0001-06		. . . -
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01		. . . -
DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIREL	16.970.999/0001-31		. . . -
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26		. . . -
FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.535.468/0001-41		. . . -
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	14.271.474/0001-82		. . . -
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	42.092.374/0001-24		. . . -
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	12.047.164/0001-53		. . . -
INDMED HOSPITALAR EIRELI	24.614.797/0001-85		. . . -
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02		. . . -
LIGIA MARIA CARNEIRO	29.228.930/0001-89		. . . -
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	24.325.781/0001-52		. . . -
MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40		. . . -



As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 2549/2014 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**Data da Homologação: 13/06/2022.**

**Prazo de entrega: 07 dias, contados a partir do dia útil seguinte da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.**

**Pagamento: Serão efetuados no prazo de 30 dias contados da data de entrega da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.**

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21.484.336/0001-47		. . .
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78		. . .
PORTAL LTDA	05.005.873/0001-00		. . .
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08		. . .
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARE	81.706.251/0001-98		. . .
RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTC	29.196.670/0001-07		. . .
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.847.630/0001-10		. . .
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	22.862.531/0001-26		. . .
TRS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	39.661.587/0001-15		. . .
VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	01.857.076/0001-09		. . .

1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes ao objeto da licitação descrito no Anexo I (Termo de Referência), cujas especificações técnicas, preços, quantitativos e fornecedores foram definidas no procedimento licitatório.

2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

3. Integra a presente ARP o ÓRGÃO GERENCIADOR.

4. O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:

- gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos compromissários fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- convocar o compromissário fornecedor para assinatura de termo de contrato ou instrumento que o substitua;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades sob sua responsabilidade;
- consultar o compromissário fornecedor quanto ao interesse em fornecer a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente ARP;
- comunicar aos gestores de contrato dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores de contrato dos órgãos participantes; e,
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP e no termo de contrato.

5. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, por si e através de seu gestor de contrato, se obriga a:

- tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do Decreto nº 2549/14, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo quanto ao resultado dos referidos procedimentos;
- promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do compromissário fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- zelar, após receber a indicação do compromissário fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do compromissário fornecedor em atender às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em atender instrumento contratual para fornecimento ou prestação de serviços.

6. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a:

- a licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93 e no presente edital;
- cumprir integralmente as condições referentes à especificação, prazo de entrega, garantia, condições de fornecimento e demais estabelecidas no Edital;
- as irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no Anexo I (Termo de Referência), contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;
- manter, durante toda a vigência da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.

7. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, conforme dispõe o Art. 15, § 3º, III da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de fornecimento para até trinta dias, a entrega poderá se dar além do prazo de vigência da ata, desde que o instrumento contratual tenha sido recebido pelo fornecedor até aquele termo.

8. Os preços, as quantidades, os fornecedores registrados, os compromissários fornecedores e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se listados no Quadro Resumo.



9. O pagamento será realizado conforme estabelecido, atendendo ao que segue:

- O preço unitário dos objetos desta ATA, será aquele constante do Quadro Resumo.
- Correrá exclusivamente por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
- O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ARP, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
- O pagamento será efetuado pela Prefeitura em 30 (trinta) dias corridos após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, na Divisão de Cotações e Compras da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, sem qualquer correção monetária.

10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao compromissário fornecedor a preferência de contratação em igualdade de condições.

11. A contratação com o compromissário fornecedor, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços será formalizada pelo órgão gerenciador ou participante da Ata, por intermédio de instrumento contratual, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como pedido ou autorização de compra/fornecimento e de execução de serviço, carta-contrato, nota de empenho de despesa, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. O instrumento contratual observará, no que couber, o disposto no artigo 55 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

13. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, conforme previsto no art. 58 da Lei nº 8.666/93.

14. Quando o preço médio praticado no mercado tornar-se inferior ao preço registrado, o órgão gerenciador deverá:

- convocar o compromissário fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o compromissário fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

15. Quando o compromissário fornecedor comprovar o desequilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, a revisão será procedida de acordo com o disposto no Decreto nº 2594/14.

16. O compromissário fornecedor terá seu registro cancelado nas hipóteses previstas no, do Decreto nº 2549/14.

17. O compromissário fornecedor poderá solicitar à Administração o cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos incisos XV e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atendido o procedimento estabelecido no Decreto nº 2549/14.

18. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

18.1. Os procedimentos para aplicação de penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do órgão participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

18.2. Os procedimentos para aplicação das demais penalidades, não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do órgão gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

18.3. Na inexecução total ou parcial das obrigações aplicar-se-ão as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multas;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme disposto no Art. 7º, da Lei nº 10.520/02

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/93.

18.4. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços devidamente reajustado:

- 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;
- 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.

18.5. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

18.6. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.

18.7. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.

18.8. Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades, em conformidade com o disposto no artigo 106, da Lei 8.666/93.

19. Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o edital que regeu a licitação, da qual decorre esta ARP e a proposta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.

**Fornecedor: 4059 - MED CENTER COMERCIAL LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	Carvedilol 25 mg	Cpr	BIOLAB CX C	27.000,000	0,1200	3.240,00
45	Fenobarbital 40 MG/ML sol. oral frasco c/ 20 ml	Fr	CRISTALIA C>	60,000	3,7800	226,80
60	Mesilato de doxazosina 2 mg	Cpr	PRATI DONAL	9.000,000	0,0965	868,50

**Fornecedor: 4061 - PORTAL LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
30	Cloridrato de amiodarona 200 Mg	Cpr	AMIODARON/	13.500,000	0,3400	4.590,00
39	Dexametasona 0,5 Mg/5 Ml elixir frasco c/ 120 ml	Fr	DEXAMETASC	1.950,000	2,7900	5.440,50
48	Gliclazida 30 mg	Cpr	GLICLAZIDA 3	31.500,000	0,1030	3.244,50



**Fornecedor: 5482 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
34	Cloridrato de imipramina 25 mg	Cpr	CRISTALIA 1.0	6.750,000	0,3299	2.226,83
67	Nitrazepam 5 mg	Cpr	CRISTALIA 1.0	3.750,000	0,1490	558,75
69	Palmitato de Retinol 3000ui + Colecalciferol 800ui, solução oral - gotas frasco c/ 10 ml	Fr	SANVAL 1.071	4.500,000	2,7000	12.150,00
74	Prednisona 20 Mg	Cpr	NEO Q/HYP/B	24.000,000	0,1350	3.240,00
78	Sinvastatina 20 mg	Cpr	SANDOZ 1.00	45.000,000	0,0790	3.555,00

**Fornecedor: 5588 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
35	Cloridrato de Levomepromazina 4% solução oral-gotas frasco c/ 20 ml	Fr	CRISTÁLIA LE	300,000	8,5000	2.550,00
49	Haloperidol 1 Mg	Cpr	CRISTÁLIA H/	2.250,000	0,1400	315,00

**Fornecedor: 6998 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
14	Azitromicina 200/5 mg, frasco de 600 mg - 15 ml susp	Fr	PHARLAB FR	1.800,000	4,8300	8.694,00
15	Azitromicina 500 Mg	Cpr	PHARLAB CF	12.000,000	0,6900	8.280,00
59	Meloxicam 15 MG	Cpr	PHARLAB CF	16.500,000	0,0805	1.328,25
79	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme derm 30g	Bisn	PRATI DONAL	600,000	3,2370	1.942,20

**Fornecedor: 7497 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Acebrofilina 25mg/5ml ped.	Fr	Cimed Cimed	300,000	2,9500	885,00
2	Acebrofilina 50 mg/ml frasco c/ 120 ml	Fr	Cimed Cimed	300,000	5,0000	1.500,00
4	Aciclovir 50 mg creme bisnaga com 10 gr	Bisn	Cimed Cimed	900,000	1,9550	1.759,50
9	Alopurinol 300 mg	Cpr	Prati Donaduz	6.750,000	0,3050	2.058,75
31	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg	Cpr	Cimed Cimed	16.500,000	0,0660	1.089,00
32	Cloridrato de ciprofloxacino 500 Mg	Cpr	Prati Donaduz	37.500,000	0,2070	7.762,50
36	Cloridrato de Paroxetina 20 mg	Cpr	Zydus Nikkhor	34.500,000	0,2020	6.969,00
58	Maleato de enalapril 5 Mg	Cpr	Cimed/1Farmac	6.000,000	0,0590	354,00
75	Prednisona 5 Mg	Cpr	Sanval Sanval	16.500,000	0,0590	973,50

**Fornecedor: 7498 - FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	Alopurinol 100 mg	Cpr	MEDLEY GEN	6.000,000	0,1300	780,00
10	Alprazolam 0,5 mg	Cpr	MEDLEY GEN	11.250,000	0,0800	900,00
16	Butilbrometo de escopolamina 67 mg/ml + dipirona sódica 333,4 mg/ml frasco c/ 20 ml	Fr	BELFAR BELS	9.000,000	6,3500	57.150,00

**Fornecedor: 8079 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
57	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg	Cpr	BRAINFARMA	4.500,000	0,0600	270,00
64	Nimesulida 50 mg/ml suspensão oral - gotas frasco c/ 15 ml	Fr	VITAMEDIC (	1.950,000	1,6100	3.139,50
72	Piroxicam 20 mg	Cpr	BRAINFARMA	9.000,000	0,2000	1.800,00
77	Simeticona 75mg / ml gotas frasco c/ 15 ml	Fr	AIRELA CX C	12.000,000	1,7000	20.400,00

**Fornecedor: 9064 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	Alendronato de sódio 70 Mg	Cpr	ENDROSTAN	12.750,000	0,1800	2.295,00
11	Alprazolam 2 mg	Cpr	GENÉRICO (E	12.750,000	0,1400	1.785,00
19	Carvedilol 12,5 Mg	Cpr	GENÉRICO (E	27.000,000	0,0900	2.430,00
21	Carvedilol 6,25 mg	Cpr	GENÉRICO (E	27.000,000	0,1100	2.970,00
26	Clonazepam 2,5 Mg/ML frasco c/ 20 ml	Fr	GENÉRICO (E	450,000	2,3000	1.035,00
43	Domperidona 10 Mg	Cpr	GENÉRICO (E	9.000,000	0,1000	900,00

**Fornecedor: 9066 - CIRURGICA ONIX - EIRELI**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
41	Diclofenaco sódico 50 mg	Cpr	GEOLAB 1.54	45.000,000	0,0652	2.934,00
76	Secnidazol 1 Gr	Cpr	PHARLAB 0	1.500,000	1,2836	1.925,40
89	Alopurinol 300 mg	Cpr	PRATI DONAL	2.250,000	0,3290	740,25
110	Cloridrato de amiodarona 200 Mg	Cpr	GEOLAB 1542	4.500,000	0,3740	1.683,00
121	Diclofenaco sódico 50 mg	Cpr	GEOLAB 1.54	15.000,000	0,0652	978,00



**Fornecedor: 9066 - CIRURGICA ONIX - EIRELI**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
147	Nitrazepam 5 mg	Cpr	GERMED 105	1.250,000	0,1600	200,00
156	Secnidazol 1 Gr	Cpr	PHARLAB 0	500,000	1,2836	641,80

**Fornecedor: 10225 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
53	Levotiroxina sódica 100 MCG (sulcado)	Cpr	MERCK	33.750,000	0,2799	9.446,63
133	Levotiroxina sódica 100 MCG (sulcado)	Cpr	MERCK	11.250,000	0,2799	3.148,88

**Fornecedor: 10230 - DROGAFONTE LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
25	Claritromicina 500 mg	Cpr	PHARLAB-MC	1.500,000	1,9700	2.955,00

**Fornecedor: 10233 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
66	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL-FR50ML-BR0267378	Fr	PRATI DONAC	150,000	4,1000	615,00

**Fornecedor: 10890 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
62	Nifedipina 20 mg	Cpr	neoquimica ne	24.000,000	0,1600	3.840,00

**Fornecedor: 11078 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	Ácido fólico 5 Mg	Cpr	NATULAB NA1	45.000,000	0,0400	1.800,00
18	Carbonato de cálcio + colecalciferol 500 mg + 400 mg UI	Cpr	SOINVIE SOIN	45.000,000	0,0500	2.250,00
51	Ivermectina 6 mg	Cpr	VITAMEDIC VI	4.500,000	0,4600	2.070,00
52	Lactulose 667mg/ml xarope frasco c/ 120 ml	Fr	SOINVIE SOIN	600,000	5,3500	3.210,00
71	Permetrina 1% loção frasco c/ 60 ml	Fr	NATIVITA NAT	5.250,000	1,7000	8.925,00
80	Vitamina complexo B	Cpr	VITAMED VIT/	45.000,000	0,0340	1.530,00

**Fornecedor: 11420 - GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
40	Dexametasona 4 Mg	Cpr	TEUTO COMF	4.500,000	0,2700	1.215,00
120	Dexametasona 4 Mg	Cpr	TEUTO COMF	1.500,000	0,2700	405,00

**Fornecedor: 11473 - LIGIA MARIA CARNEIRO**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	Butilbrometo de escopolamina 10 mg + dipirona 250 mg	Cpr	BLFAR SIMIL	11.250,000	0,3400	3.825,00
22	Cetoconazol 20 mg pomada tubo com 30 gr	Tb	HIPOLABOR C	1.950,000	1,9000	3.705,00
27	Cloreto de sódio 0,9% + benzalcônio solução nasal frasco com 30 ml	Fr	AIRELA SIMIL	9.000,000	0,8800	7.920,00
61	Neomicina 5mg/g + bacitracina 250 ui/g pomada bisnaga c/ 15 g	Bisn	BELFAR SIMIL	12.000,000	2,2500	27.000,00
63	Nimesulida 100 mg	Cpr	GLOBO GENE	24.000,000	0,0900	2.160,00
70	Paracetamol 500mg + codeína 30 mg	Cpr	BIOLAB GENE	16.500,000	0,4200	6.930,00
97	Butilbrometo de escopolamina 10 mg + dipirona 250 mg	Cpr	BELFAR SIMI	3.750,000	0,3400	1.275,00
102	Cetoconazol 20 mg pomada tubo com 30 gr	Tb	HIPOLABOR C	650,000	1,9000	1.235,00
107	Cloreto de sódio 0,9% + benzalcônio solução nasal frasco com 30 ml	Fr	AIRELA SIMIL	3.000,000	0,8800	2.640,00
141	Neomicina 5mg/g + bacitracina 250 ui/g pomada bisnaga c/ 15 g	Bisn	BELFAR SIMIL	4.000,000	2,2500	9.000,00
143	Nimesulida 100 mg	Cpr	GLOBO GENE	8.000,000	0,0900	720,00
150	Paracetamol 500mg + codeína 30 mg	Cpr	BIOLAB GENE	5.500,000	0,4200	2.310,00

**Fornecedor: 11474 - MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
37	Cloridrato de tramadol 50 mg cp	Cpr	PRATI 125680	16.500,000	0,1950	3.217,50
38	Cloridrato de verapamil 80 mg	Cpr	PRATI 125680	9.000,000	0,0950	855,00
56	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml frasco c/ 120 ml	Fr	PRATI 125680	2.250,000	1,9490	4.385,25
81	Acebrofilina 25mg/5ml ped.	Fr	PRATI 125680	100,000	3,2400	324,00
84	Aciclovir 50 mg creme bisnaga com 10 gr	Bisn	PRATI 125680	300,000	2,1500	645,00
112	Cloridrato de ciprofloxacino 500 Mg	Cpr	PRATI 125680	12.500,000	0,2200	2.750,00
117	Cloridrato de tramadol 50 mg cp	Cpr	PRATI 125680	5.500,000	0,1950	1.072,50
118	Cloridrato de verapamil 80 mg	Cpr	PRATI 125680	3.000,000	0,0950	285,00
136	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml frasco c/ 120 ml	Fr	PRATI 125680	750,000	1,9490	1.461,75



**Fornecedor: 11477 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
65	Nistatina creme vaginal 60 gr c/ aplicador	Tb	GREENPHARI	16.500,000	3,4200	56.430,00

20. Fica eleito o Foro da Comarca de Nazaré Paulista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para constar que foi lavrada, em três vias, a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo prefeito do município de Nazaré Paulista, pelo Compromissário Fornecedor e testemunhas.

Nazaré Paulista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Candido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito

**Empresas Participantes:**

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	CNPJ: 03.945.035/0001-91	_____
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD.	CNPJ: 03.652.030/0001-70	_____
CIRURGICA ONIX - EIRELI	CNPJ: 20.419.709/0001-33	_____
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	CNPJ: 67.729.178/0004-91	_____
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	CNPJ: 44.734.671/0001-51	_____
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 56.081.482/0001-06	_____
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	CNPJ: 25.279.552/0001-01	_____
DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	CNPJ: 16.970.999/0001-31	_____
DROGAFONTE LTDA	CNPJ: 08.778.201/0001-26	_____
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	CNPJ: 14.271.474/0001-82	_____
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	CNPJ: 42.092.374/0001-24	_____
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 12.889.035/0001-02	_____
LIGIA MARIA CARNEIRO	CNPJ: 29.228.930/0001-89	_____
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	CNPJ: 24.325.781/0001-52	_____
MED CENTER COMERCIAL LTDA	CNPJ: 00.874.929/0001-40	_____
PORTAL LTDA	CNPJ: 05.005.873/0001-00	_____
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	CNPJ: 81.706.251/0001-98	_____
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 05.847.630/0001-10	_____
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E	CNPJ: 22.862.531/0001-26	_____

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
R.G: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
R.G: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_